

# As identidades de um homem partido

Giancarla Brunetto

Conferência na Câmara Municipal de Porto Alegre em 31/07/2015.

O que define uma identidade? Esta é a pergunta inicial em um exercício de reflexão que vai em busca das perguntas certas. Saber o que caracteriza uma identidade, se existe uma essência que determina uma identidade e uma pertença fundamental. Compreender os paradoxos contemporâneos que se atravessam na busca que o homem faz pelo seu autoconhecimento e pelo conhecimento do outro, em uma relação que pode ser de alteridade ou de negação de identidades, mas sempre em relação. Busca avançar na possibilidade de uma identidade multicultural, plural e compósita, que não fique restrita às leis, nacionalidades e contextos que impedem o esplendor próprio de cada identidade que reivindica ser uma identidade autêntica, e portanto mais complexa. Tece considerações críticas sobre a constituição de uma comunidade política a partir dos que são considerados naturalmente membros e os que são excluídos com base na inclusão como “não-membros”: migrantes, trabalhadores-hóspedes, refugiados, apátridas. Aborda na perspectiva dos direitos humanos os impactos da crise das migrações na Europa Ocidental e dos fanatismos religiosos como forma de manifestação política. Busca mostrar com referenciais teóricos em obras de Walzer, Maalouf, Oz e Zizek que nestas situações existem elementos comuns sendo cada vez mais retroalimentados pelas comunidades políticas nos Estados contemporâneos. Compreender os dilemas dos que ficam marginalizados, fronteiriços porque ao migrarem carregam consigo pertencas que fatalmente se confrontam com outras pertencas étnicas. A necessidade de criar laços e a necessidade de cortar nós. A emergência de mediar as diversas culturas de modo que essa relação de alteridade possa se tornar uma utopia planetária em um cenário contemporâneo distópico.

Que se pudesse partir ao meio toda coisa inteira - disse meu tio, de braços no rochedo, acariciando aquelas metades convulsivas de polvo - que todos pudessem sair de sua obtusa e ignorante inteireza. Estava inteiro e para mim as coisas eram naturais e confusas, estúpidas como o ar: acreditava ver tudo e só havia a casca. Se você virar a metade de você mesmo, e lhe desejo isso, jovem, há de entender coisas além da inteligência comum dos cérebros inteiros. Terá perdido a metade de você e do mundo, mas a metade que resta será mil vezes mais profunda e preciosa. E você há de querer que tudo seja partido ao meio e talhado segundo sua imagem, pois a beleza, sapiência e justiça existem só no que é composto de pedaços. *Ítalo Calvino, O visconde partido ao meio.*

## 1. Identidades e Pertencas

Amin Maalouf é libanês e foi morar na França em 1976. É libanês ou francês? O que define a sua identidade?

“Mas, por outro lado, vivo há vinte anos em França, bebo a sua água e o seu vinho, as minhas mãos acariciam todos os dias as suas velhas pedras e escrevo os meus livros em francês. Nunca poderia senti-la como uma terra estrangeira.” Maalouf, p.10

“Metade francês e metade libanês? De modo algum! A identidade não se compartimenta, não se reparte em metades, nem em terços, nem se delimita em margens fechadas. Não tenho várias identidades, tenho apenas uma, feita de todos os elementos que a moldaram, segundo uma “dosagem” particular que nunca é a mesma de pessoa para pessoa” Maalouf, p. 10

“Quem, na Europa de hoje, não se apercebe do conflito, que vai necessariamente aumentar, entre a sua pertença a uma nação várias vezes secular – a França, a Espanha, a Dinamarca, a Inglaterra – e a sua pertença ao todo continental que se constrói?”  
Maalouf, p. 12

A palavra identidade (do latim: *identitas*: a mesma coisa, o mesmo, *idem*) está associada a uma diversidade de conceitos. É uma palavra equívoca porque possui múltiplos significados. De um modo geral os conceitos referem-se à identidade como um conjunto de referências, ideias, influências, características que incidem sobre um indivíduo ou grupo social e do indivíduo em interação no grupo social. Pode significar o compartilhar de ideias e ideais em um determinado grupo, as características na formação da personalidade de um indivíduo e as características que ele aprende por meio de interação social, a soma constante de signos e referências que relaciona e também diferencia um indivíduo em relação ao outro por meio da alteridade, o modo de identificação de um ser vivo ou morto, humano ou não humano ou ainda o conjunto de características delimitadas legalmente para adquirir o status de sujeito de direitos e deveres no plano legal.

“É, no entanto, o inverso que eu procuro afirmar.  
Não que todos os seres humanos são semelhantes, mas que cada um é diferente”.  
Maalouf, p. 29

À luz de uma reflexão filosófica podemos afirmar que não há uma definição consensual e que nenhuma das teorias a respeito encerram a complexidade de tratar sobre o que identifica o modo de vida de um indivíduo e de uma comunidade. Por esse motivo abordamos o tema relacionado às identidades, bem como às pertenças que constituem cada indivíduo, cada comunidade. Maalouf apresenta uma definição ao afirmar que *“a minha identidade é aquilo que faz com que eu não seja idêntico a qualquer outra pessoa”* (p.18). Por exemplo, um sérvio é diferente de um croata e é também diferente dos demais sérvios, e assim é para os indivíduos de quaisquer nacionalidades.

“Se estas próprias pessoas não podem assumir as suas múltiplas pertenças, se são constantemente pressionadas a escolher um campo, incitadas e reintegrar as fileiras de sua tribo, teremos razão para nos inquietarmos com o funcionamento do mundo.” Maalouf, p. 13

A identidade refere-se à singularidade de cada um, revela-a, e esta singularidade é constituída por pertenças que são constitutivas da identidade tais como elementos genéticos e características da personalidade, e pertenças do tipo primário como a língua materna, a nacionalidade, a raça, a classe, a religião. Esta perspectiva refere também ao reconhecimento de uma identidade com base na diferença – aquilo que não identifica o outro como igual a mim mesmo, ele é o outro com as suas próprias pertenças, e entre o eu e o outro há elementos comuns e elementos que diferenciam. Podemos referir aqui o paradoxo da identidade pelo fato de que há uma identidade idealizada como sendo única, insubstituível com pertenças em comum e há também a identidade específica de cada um, a singularidade, as pertenças consideradas isoladamente e em conjunto. A identidade de cada um é própria, portanto não se confunde ou funde com nenhuma outra. O reconhecimento da identidade passa, pois, pelo reconhecimento da diferença:

“A humanidade inteira é feita apenas de casos particulares, a vida é geradora de diferenças e, se existe “reprodução”, os resultados nunca são idênticos. Cada pessoa, sem exceção alguma, é dotada de uma identidade compósita; bastaria colocar a si mesma algumas questões para revelar fraturas esquecidas, ramificações insuspeitadas, e para se descobrir complexa, única, insubstituível.”  
Maalouf, p. 29

A identidade é constituída por pertenças múltiplas, cada qual com sua autonomia. Em seu conjunto caracterizam a identidade de cada pessoa, grupo, nação. As pertenças são formadas por elementos considerados inatos como características físicas, genéticas, pela aprendizagem no meio social tais como o idioma, e recebe múltiplas influências de crenças, ritos, convenções, religião, costumes, tradições, preconceitos, sentimentos de pertença ou de não pertença. Os elementos identitários não são absolutos, de modo que uma pertença predominante em um determinado meio não é necessariamente em outro.

“Nascer rapariga em Cabul ou Oslo não tem o mesmo significado, a jovem não vive sua feminilidade da mesma maneira...” Maalouf, p. 33

Uma identidade exerce um impacto tão grande na constituição de um determinado povo e uma determinada cultura que torna-se muitas vezes alvo de discriminações. Olivé cita o menosprezo pela identidade coletiva dos povos indígenas no México, por exemplo, e o não-reconhecimento dos seus direitos. São formas de opressão sobre uma identidade e também do não respeito à diferença.

“...el multiculturalismo no solo debe defender el derecho de las diversas culturas a la diferencia, sino también su derecho a participar en la construcción de las sociedades nacionales y de la sociedad global” Olivé, p. 16

## **2 Multiculturalismo e Pluralismo**

Para Olivé a globalização tem sido um processo de ocidentalização e de imposição de uma determinada visão de mundo sobre as demais e de eliminar, senão oprimir a diversidade identitária, a identidade cultural que caracteriza diferentes modos de ser e estar para a formação de uma cultura global que na verdade somente poderia existir de forma hegemônica. Idealizar uma identidade como um conceito unívoco implica em idealizar uma cultura global homogênea. Para Olivé essa homogeneização não é inevitável e tampouco desejável. Ele propõe uma sociedade planetária onde as diversas culturas preservam suas pertenças e participam na construção de uma sociedade multicultural em modo de intercâmbio, cooperação e em interação transcultural, com respeito à autonomia e à dignidade de cada indivíduo. Nesta perspectiva os direitos humanos também devem ser construídos em uma dimensão

multicultural. Segundo Olivé a concepção de uma sociedade multicultural e plural ou planetária baseia-se em um argumento epistemológico e outro ético. A fundamentação epistemológica refere-se ao fato de que a realidade se deixa conhecer de modos diversos. A fundamentação ética reside na inexistência de validez e critérios absolutos das normas morais para julgar as ações das pessoas como corretas ou incorretas.

“En el planeta, un proyecto multicultural tendrá futuro en la medida en que los miembros de las diversas culturas, comenzando por sus líderes, acepten la diferencia, sean respetuosos de las otras culturas y estén dispuestos a cooperar en el desarrollo de una sociedad multicultural y a admitir la posibilidad de hacer los cambios necesarios en su propia cultura para la convivencia armoniosa con las otras”. Olivé, p. 20

A globalização tende a reforçar o *status quo* com base em uma única racionalidade, a ideia de uma razão absoluta e com princípios universais para a formação da comunidade global. Para o absolutismo cultural existe uma racionalidade comum a todos. Desconsidera o contexto geográfico, histórico, social, e os princípios e normas devem ser aceitos por todos. Critica a possibilidade de uma comunidade multicultural, diversa e plural. Em outra perspectiva, o relativismo cultural considera que não existem princípios, normas e fins imutáveis. Os valores e normas que regem uma determinada cultura podem não fazer sentido em outra, posto que as culturas são diferentes. O que ambas perspectivas tem em comum é a radicalidade. Entretanto, a globalização não é a soma das diversas culturas, não forma uma cultura homogênea, mas hegemônica. Não se pode conceber uma identidade única a não ser de modo formal; o conteúdo que se atribui à identidade é baseado nas pertenças, que são múltiplas, relativas, variáveis, plurais. Estas pertenças não são modos estanques e impermeáveis na relação com outras pertenças. O multiculturalismo propõe um modelo de sociedade onde os indivíduos e as culturas relacionam-se com indivíduos de outras culturas em seus direitos e responsabilidades, em modo de cooperação e de respeito pela diversidade.

“Modelos de sociedade que sirven como guías para las decisiones y las acciones de los representantes de los Estados, de los miembros de las diversas culturas, de los partidos políticos, de los ciudadanos en general, de organizaciones no gubernamentales y de organismos internacionales en materia de políticas culturales.” Olivé, p. 59

A proposta de um modelo multicultural surge da crítica ao modelo absolutista e ao modelo relativista de sociedade. Uma comunidade multicultural considera como necessários os direitos humanos, o atendimento das necessidades básicas, a dignidade. A concepção de cultura e de identidade cultural na perspectiva multiculturalista leva em conta o aspecto externo - os produtos materiais de uma cultura, os sistemas de comunicação e o aspecto interno, o que dá sentido a uma cultura. E o que dá sentido a uma cultura é compreendê-la em sua diversidade cultural, perceber a natureza humana em seus diferentes modos de vida que não é somente o modo ocidental moderno. Esta percepção instaura uma mudança radical no modo de pensar e estar no mundo moderno/contemporâneo porque implica compreender que a base para julgar as normas morais e jurídicas como corretas não obedecem a um padrão absoluto e universal. Segundo Kymlicka as culturas são complexas, são os modos de vida que atribuem o sentido aos seus membros nas esferas pública e privada.

“...una comunidad que tiene una tradición cultivada a lo largo de varias generaciones y que comparte una lengua, una historia, valores, creencias, instituciones y prácticas: mantiene expectativas comunes y se propone desarrollar un proyecto común.” Olivé, p. 42

A base filosófica do multiculturalismo se encontra no direito à diferença válido em todas as culturas, sejam as comunidades que vivem em território próprio ou as comunidades que compartilhem espaços públicos; sejam Estados multinacionais ou Estados poliétnicos; sejam os povos que ocupam propriedades ou migrantes, refugiados, apátridas que se dispersam pelas mais variadas razões e necessidades. Entretanto há uma forte tendência para o predomínio de uma visão liberal (Raz) com a defesa de políticas intervencionistas de uma cultura sobre outra(s), “em nome de valores verdadeiros”, dados como universais e absolutos. Intervém em uma comunidade sob o pretexto de proteger os seus membros da opressão de seu próprio grupo. Realiza portanto uma interferência externa com base em um julgamento apriorístico e com o uso de poder e força (política, econômica, bélica), e um ponto de partida evidentemente etnocêntrico. Muguerza questiona se podemos garantir *a priori* uma avaliação sobre qualquer cultura. Para ele a visão liberal viola o princípio da autodeterminação. Muguerza propõe, com base no imperativo categórico de Kant, uma

formulação que considera os conteúdos materiais da ética que variam historicamente, e uma base universal que é a dignidade humana:

“Obra de tal modo que tomes a la humanidad, tanto en tu persona como en la de cualquier otro, siempre como un fin al mismo tiempo y nunca meramente como un medio”.

Muguerza, in: Olivé, p. 84

O pluralismo segundo Olivé é o modo pelo qual os princípios e as regras éticas não são dados de forma absoluta, mas resultam das interações constantes entre os membros de uma cultura e de diferentes culturas. Para o pluralismo não se justifica o intervencionismo porque os valores e as normas morais devem ser compartilhados e reconhecidos pelos membros de cada cultura. O intervencionismo é uma forma de não-reconhecimento da identidade de um povo, de uma cultura. É antes uma distorção, uma agressão, uma forma de inferiorizar o outro. O reconhecimento é a forma pela qual a identidade percebe a si e mediante o outro. Somente é possível compreender a própria identidade em relação à identidade do outro, em uma relação dialógica e de alteridade.

### **3 Identidades assassinas**

Identidades e pertenças referem-se aos elementos que constituem um indivíduo em uma comunidade, e o multiculturalismo e o pluralismo são formas pelas quais os indivíduos e suas comunidades podem se relacionar em reciprocidade. Entretanto Maalouf observa que os indivíduos e as comunidades podem se relacionar em conflitos muitas vezes originados “em nome de” uma identidade religiosa, étnica, nacional ou outra afim. Ele pergunta quais são os motivos, as motivações, e se há uma pertença absoluta, uma pertença que deve prevalecer sobre as demais, e a tal ponto que possa justificar ações dessa natureza.

“Os turcos e os curdos são ambos muçulmanos, mas têm uma língua diferente.

Será o seu conflito menos sangrento? Os hutus, tal como os tutsis, são católicos e falam a mesma língua, tê-los-ia isso impedido de se massacrarem? Os checos e os eslovacos são ambos católicos, terá isso favorecido a vida em comum?” Maalouf, p. 21

“...nossas palavras não são inocentes e as mesmas contribuem para perpetuar preconceitos que demonstravam ser, ao longo da história, perversos e assassinos.” Maalouf, p. 31

O acirramento de conflitos e o cometimento de crimes são o resultado da intolerância, do não-reconhecimento à diferença e também ocorrem pela violação do princípio do igual respeito. Discriminar uma identidade é subjugar o outro, a identidade do outro. Fanon afirma que um grupo procura consolidar seu domínio na hegemonia ao inculcar em outro grupo uma imagem de inferioridade.

“Os outros fazem-nos sentir pelas palavras, pelos olhares, que somos pobres, ou aleijados, demasiado baixos ou demasiado altos, escuros ou demasiado louros, circundados ou não circundados ou órfãos – estas inumeráveis diferenças, mínimas ou significativas, que traçam os contornos de cada personalidade, forjam os comportamentos, as opiniões, os receios, as ambições, que se revelam muitas vezes eminentemente formativas, mas que frequentemente nos ferem para sempre.” Maalouf, p. 35

Quando uma das pertenças se sobrepõe em demasia e passa a ocupar mais importância ou prioridade em relação às outras, a afirmação da própria identidade passa a ser utilizada como ato de libertação, gerando ações de radicalismo e extremismo. Esse agir leva a conflitos e ao cometimento de atrocidades – etnocídios, genocídios, atos de terrorismo que Maalouf chama de “loucura assassina”:

“Aquilo que chamamos comodamente “loucura assassina” é essa propensão dos nossos semelhantes para se transformarem em autores de massacres no momento em que sentem a sua “tribo” ameaçada.” Maalouf, p. 38

Neste ponto Maalouf refere como identidades assassinas todas as que são tomadas pelo fanatismo, pela arrogância colonial, pelo racismo e pela xenofobia. Uma identidade assassina fica reduzida a uma única pertença e torna a pessoa ou o grupo de pessoas sectárias, intolerantes e passíveis de cometer várias formas de violências e violações.

“Se os homens de todos os países, de todas as crenças, se transformam tão facilmente em assassinos, se os fanáticos de todas as cores conseguem tão facilmente impor-se como os defensores da identidade, é porque a concepção “tribal” da identidade que prevalece ainda no mundo inteiro favorece uma tal deriva.” Maalouf, p. 39

A concepção “tribal” leva a dicotomia entre “os nossos” aos quais somos solidários, e “os outros” que passam a ser considerados traidores, inimigos. Os conflitos



ocorrem como derivações dos fanatismos, com segregações, torturas e outros tipos de flagelos e guerras. Para Kimball a escolha a ser feita não é entre uma cultura ocidental repressiva e um paraíso multicultural, *é entre barbárie e cultura* (in: Olivé, p. 92). Para Taylor (in: Olivé, p. 93) deve haver algo entre a exigência homogeneizante de reconhecimento do valor igual e o auto-enclausuramento no etnocentrismo.

“Todos os massacres que ocorreram no decurso dos últimos anos, bem como a maior parte dos conflitos sangrentos, estão ligados a dossiers identitários complexos e muito antigos; por vezes, as vítimas são desde sempre desesperadamente as mesmas; outras vezes, as relações invertem-se, os carrascos de ontem tornam-se as vítimas e as vítimas transformam-se em carrascos.” Maalouf, pp. 43-44

Os conflitos sangrentos dominam o curso da história pelos mais variados motivos. As identidades assassinas podem se revelar pelo fanatismo religioso dos indivíduos que querem impor aos outros que sejam como eles são. As identidades assassinas também se revelam por meio de tentativas para homogeneizar um determinado projeto político-ideológico em detrimento do igual respeito por outras concepções políticas.

“Os riscos da hegemonia são reais. É mesmo um eufemismo falar apenas de “riscos”. Não há qualquer dúvida de que a civilização ocidental adquiriu, desde há séculos, um estatuto privilegiado em relação a todas as outras, as da Ásia, da África, da América pré-colombiana e da Europa Oriental, que se encontram cada vez mais marginalizadas e profundamente influenciadas, para não dizer remodeladas, pelo Ocidente cristão.” Maalouf, p. 129

Zizek percebe a existência de um paradoxo nas ações dos grupos fundamentalistas: falta-lhes convicção acerca de sua própria pretensa superioridade, de modo que o fundamentalismo é uma reação mistificadora a uma falha real do liberalismo. Na percepção de Zizek o problema não está nas diferenças religiosas ou culturais, não está baseado em um esforço para preservar a identidade, pois eles já interiorizaram os padrões do liberalismo ocidental e se medem por esses padrões. A intensidade apaixonada dos extremistas revela a falta de uma verdadeira convicção.

“O terror fundamentalista islâmico não assenta na convicção de superioridade dos terroristas nem no desejo de protegerem a sua identidade cultural e religiosa dos ataques da civilização global consumista. O problema dos fundamentalistas não é que os consideremos inferiores a nós, mas antes que, secretamente, eles próprios se considerem inferiores.”  
Zizek, pp. 18-19.

## 4 O homem partido

“Tornar-me-ia mais autêntico se amputasse uma parte de mim mesmo?”  
Maalouf, p. 09

Quando tecemos considerações sobre identidades e pertencas nos referimos a seres humanos que possuem algumas características comuns e outras que tem em comum o fato de serem completamente diferentes. A história do Visconde Medardo di Terralba contada por Ítalo Calvino representa o drama dos homens em geral e que no entanto é o drama da singularidade, a busca da identidade de cada um, diferente de todos. Durante uma batalha contra os turcos, na defesa da Cristandade, o Visconde levou um tiro de canhão no peito. Ficou literalmente partido ao meio. Desde então a metade direita representava a maldade de suas ações, e a metade esquerda, a bondade. Sua dupla identidade, a duplicidade de caráter e de comportamento talvez revelassem a ausência de uma identidade, a impossibilidade de uma identidade, a vontade e a necessidade de unir diferentes identidades em uma só. Ou o receio de escolher uma das identidades, ou ainda, de imaginar que ser assim era a sua verdadeira identidade. A alegoria do Visconde partido ao meio mostra que a sensação de incompletude faz parte de ser humano. Ser inacabado, em um duelo constante consigo mesmo. Mostra as angústias do homem contemporâneo, dividido entre diferentes valores, dilemas morais, sistemas religiosos, políticos, sociais. Se uma parte se opõe a outra, também é verdade que uma parte necessita e somente se reconhece pela outra parte.

Maalouf atenta para o fato incontestável da presença cada vez maior do migrante em várias partes do mundo. O migrante tem múltiplas pertencas, talvez deixou de ter algumas pertencas para ter outras. Talvez leve consigo todas as pertencas, onde quer que esteja. O migrante possui o seu território de origem e os outros para os quais migrar, a sua língua materna e eventualmente outras que vier a aprender. É majoritariamente minoritário. Fronteiriço, muitas vezes não lhe resta outra coisa a fazer senão deixar sua terra natal, como vem ocorrendo com os quase 60 milhões de refugiados na atualidade, e ainda muitas vezes é estigmatizado por isso. Na concepção

tribal de identidade o migrante só pode ter uma pertença, precisa escolher, ou passa a ser considerado um traidor, desertor, marginal.

“Não se trata de um punhado de marginais, conta-se aos milhares, aos milhões, e o seu número não cessará de crescer. “Fronteiriços” de nascimento, pelos acasos de sua trajetória, ou ainda por vontade deliberada, podem pesar nos acontecimentos e fazer perder a balança num sentido ou no outro.” Maalouf, p. 47

O migrante é um homem partido. É marcado pela ambiguidade dos sentimentos e de pertença por parte do país que deixou com todas as recordações, as ligações, a sensação de abandono, a culpa. É igualmente marcado por parte do país de acolhimento, a apreensão e expectativas em um território com língua, leis e tradições próprias e que não são suas.

“O que faz com que um muçulmano da Iugoslávia deixe um dia de se afirmar iugoslavo para se afirmar antes de tudo muçulmano?” Maalouf, pp. 99-100

Todo ser humano é migrante, é um homem partido que se move pelo desejo de reunir as suas partes, de combater o seu vazio interior, a sua incompletude, a sua desidentidade. Maalouf propõe um *contrato moral* válido para uns e para outros em uma relação de reciprocidade em que sejam respeitados os valores e a cultura do país de acolhimento bem como da cultura de origem de cada um.

“Hoje sabe-se que a história nunca segue o caminho que lhe é traçado. Não porque seja por natureza errática, ou insondável ou indecifrável... Quanto mais numerosos e livres são os atores da história, mais complexa é a resultante dos seus atos, mais difícil de abarcar, mais rebelde às teorias simplificadoras.” Maalouf, p. 110

## A comunidade política.

### O lugar em que temos razão. *Yehuda Amichai*

Do lugar em que temos razão  
jamais crescerão  
flores na primavera.  
O lugar em que temos razão  
está pisoteado e duro  
como um pátio.  
Mas dúvidas e amores  
escavam o mundo  
como uma toupeira, como a lavradura.  
E um sussurro será ouvido no lugar  
onde houve uma casa  
que foi destruída.

Yehuda Amichai com seu poema nos convida e instiga a sentir sobre o pensar. Do lugar que temos razão poderão nascer flores? Do lugar que temos razão poderemos cultivar um jardim? Do lugar que temos razão é permitido respirar vida? Do lugar que temos razão encontram-se todas as outras razões, com todas as diversas formas de irracionalidades, sinuosidades e sensibilidades? De que lugar afinal temos razão? Estará a razão em algum lugar? Objetivamos apresentar de modo sucinto inquietações e considerações críticas sobre alguns dos conflitos que marcam os séculos XX e XXI e cujas repercussões necessitam de ações e reações no campo das ciências humanas, notadamente na área da filosofia política e na ótica dos direitos humanos: A crise das migrações especialmente na Europa Ocidental e os fanatismos religiosos como forma de manifestação política. Buscamos mostrar com referenciais teóricos em obras de Walzer, Maalouf, Oz e Zizek que existem elementos comuns nestes conflitos sendo cada vez mais retroalimentados pelas comunidades políticas nos Estados contemporâneos.

Segundo Michael Walzer (1999) os bens sociais são distribuídos em uma comunidade política. Existe uma diversidade de bens que podem ser distribuídos de múltiplas formas tendo em vista que a partilha é feita em comunidades concretas que possuem tradições, culturas, leis, modos de vida em comum. Uma comunidade política

é formada por indivíduos, famílias, moradores, associações, por um Estado. Os bens sociais são distribuídos, por exemplo, no âmbito das famílias, com a repartição de heranças, pensões, presentes, ajuda mútua. Os bens são repartidos de acordo com diferentes princípios, valores, interesses. Entretanto, podemos afirmar que todos estão envolvidos nessa relação de ajuda mútua, na distribuição de bens, e mais ainda, em uma igualitária e justa distribuição de bens sociais? Há os que integram uma comunidade política, e há também os que nela não estão incluídos. Entre os “não-membros” que vivem em condições vulneráveis e desprotegidos no mercado estão os migrantes, os refugiados, os apátridas. Os outros.

“Embora participem livremente na troca de bens, não têm qualquer quinhão nos bens partilhados. Estão excluídos da provisão comunitária de segurança e previdência. Mesmo aqueles elementos de segurança e previdência que, como a saúde pública, são coletivamente distribuídos, não são garantidos aos não-membros, pois estes não têm lugar garantido na coletividade e correm sempre o risco de expulsão. A situação do apátrida é infinitamente perigosa.” Walzer, pp. 46-47

Quais são os requisitos para ter direitos políticos, para participar na distribuição dos bens, para garantir pleno exercício de cidadania? Por que existe essa diferenciação entre os considerados membros e os considerados estranhos à comunidade política?

“Atentos aos requisitos imprecisos da ajuda mútua, estas decisões não são impostas por qualquer norma amplamente aceite. É por isso que as políticas de admissão dos vários países raramente são criticadas salvo em termos que sugerem que o único critério relevante é o da caridade e não o da justiça.” Walzer, p. 49

Não existe qualidade de membro em uma perspectiva de libertismo global onde as ações dependem da vontade e interesses de cada indivíduo, e a justiça se basearia em atos de boa fé e de samaritanismo. Também inexistem qualidade de membro em uma perspectiva de socialismo global onde todos pertencem desde o nascimento a um único Estado global. Os que chegam em uma determinada comunidade política – na condição de migrantes, refugiados, apátridas devem se submeter às políticas de admissão do país hospedeiro. A hospitalidade, porém, envolve apenas uma relação momentânea, que exclui a residência permanente. Portanto, os membros têm plena participação na comunidade política, enquanto que os “estrangeiros” são “não-membros” hospedados por um determinado período e devido a determinadas circunstâncias – as quais são

motivadas pela busca de sobrevivência, de melhores condições de vida, da fuga de conflitos, guerras, epidemias, catástrofes naturais. Pelo direito de movimentar-se, de ir e vir, migrar, viver. E conviver com essa “insatisfação agônica”, sensação de estar “fendido ao meio”, o dualismo interior que acompanha o estrangeiro em sua insegurança e vulnerabilidade, como muito bem registra Miguel Torga:

“Creio que nunca te fiz uma confidência que respeitarás: o Rio é o meu S. Martinho de Anta da outra margem. O Pão de Açúcar que o assinala foi o negrilho de pedra que na infância ali me recebeu. De tal modo lhes quero e me sinto bem naquelas ruas, que uma igreja barroca interrompe ou um penedo ruraliza, que saltei na praça Mauá como se me apeasse no Eirô que me viu nascer. Mas logo após esta ilusão vêm o lancinante mal da lonjura e o trágico dilema duma insatisfação agônica que resulta dum desejo de ficar e dum desejo de regressar. Porém regressar é despertar do sonho, é voltar as costas ao Sésamo real; ficar é prolongar o martírio”, o que deixa um homem, desde a primeira hora “fendido ao meio, fraturado como um cristal agredido por um golpe de vento cruel. Confundo no mesmo espanto a Ursa Maior e o Cruzeiro do Sul, a flor do ipé e a do rosmaninho, a água do Doiro e a do Paraíba. Misturo tudo. E esse dualismo interior mortifica-me o coração. Torna-me inseguro e vulnerável. A minha unidade telúrica desintegrou-se. E convivem na mesma carcaça dois seres opostos. Um, europeu, de medidas greco-latinas; outro, americano, anárquico e transbordante... gemer por Portugal no Brasil, e pelo Brasil em Portugal”, ougar num por alheiras, e no outro por feijão preto”, a trazer o corpo e o espírito neste vaivém de grávida com desejos”. Miguel Torga (nasceu em Portugal e emigrou para o Brasil aos 13 anos)

Henry Sidgwick defendeu na década de 90 a imigração irrestrita. Não caberia à autoridade pública determinar e restringir direitos de quem pode habitar o território, apenas manter a ordem. As posições contrárias a essa tese argumentam que os estrangeiros não tem o sentimento patriótico ao contrário dos que são da “terra-mãe”; são visitantes casuais, e a formação de populações heterogêneas, de diferentes etnias e nacionalidades, tornam difícil ou mesmo impossível a promoção de uma identidade cultural. Nesta perspectiva,

“...o elo entre a gente e a terra é um aspecto crucial da identidade nacional... As corporações “autônomas” serão sempre apêndices, e provavelmente apêndices parasitários, dos Estados territoriais, e renunciar ao Estado é o mesmo que renunciar a toda e qualquer efetiva autodeterminação.” Walzer, p. 58

Por esse motivo as fronteiras e as deslocções de indivíduos e grupos através delas são objeto de duras disputas. Todos necessitam de um espaço territorial onde viver.

“O território é um bem social num duplo sentido. É um espaço onde se vive, terra e água, recursos minerais e riquezas potenciais, e um recurso para os desamparados e famintos. E é um espaço de vida protegido, com fronteiras e polícia, um recurso para os perseguidos e os sem-pátria.” Walzer, p. 58

O que pode parecer à primeira vista uma questão de natureza geopolítica<sup>1</sup> possui profundas implicações morais sobre quem é o “estranho”, o estrangeiro, por quem e por que é assim considerado. Saber se os membros de uma comunidade política devem ser obrigados a receber pessoas de outras comunidades ou, pelo contrário, somente pode ser considerada uma comunidade política se tiver uma coesa identidade cultural e nacional. Podem os indivíduos mudar para outro país não suficientemente habitado para coexistir em uma grande extensão de terra? E se for uma pequena extensão deveria ser proibida a entrada de mais indivíduos? Como se dá a redistribuição da qualidade de membro e do território? Haveria situações em que seria admissível restringir a imigração? Quais os direitos a serem garantidos, os bens que se podem partilhar, e segundo quais critérios? Walzer salienta a necessidade por parte das comunidades de possuir uma consciência de relação e reciprocidade.

“...Se afirmar-se que as comunidades têm de ter fronteiras e embora estas sejam determinadas, tendo em conta o território e os recursos, não deixam de depender, no que a população diz respeito, de uma consciência de relação e reciprocidade. Os refugiados devem apelar para essa consciência. Pode desejar-se que sejam bem-sucedidos: porém, em certos casos e com referência a um certo Estado, podem muito bem não ter direito a sê-lo”. Walzer, p. 63.

Um dos dilemas que hoje se confrontam as comunidades políticas diz respeito ao risco de que sob o pretexto de forjar uma identidade nacional se possa anular a

---

<sup>1</sup> As teorias geopolíticas clássicas pensavam o Estado como um organismo territorial, em uma comparação do Estado com um organismo (Friedrich Ratzel). O Estado age como organismo territorial ao mobilizar a sociedade para a defesa territorial.

especificidade histórica de comunidades locais. Já a pluralidade de comunidades com diferentes histórias, modos de vida, oriundas de diferentes regiões, estruturas políticas e econômicas não deveria ser motivo de impedimento para a convivência pacífica em uma mesma comunidade política; ao contrário, deveria ser fonte de seu fortalecimento e enriquecimento cultural. Já o dilema do estrangeiro<sup>2</sup> na condição de migrante, refugiado, apátrida, é sentir-se estranho em sua terra-mãe e em outras terras.

“Por um lado, todos têm de ter um lugar para viver e um lugar onde seja possível uma vida razoavelmente segura. Mas, por outro, este direito não pode ser imposto a certos Estados hospedeiros. (Este direito não pode ser imposto, na prática, enquanto não houver uma autoridade internacional capaz de o impor e se houvesse uma tal autoridade faria certamente melhor em intervir contra os Estados cujo comportamento brutal obrigou os seus cidadãos ao exílio permitindo-lhes assim o regresso à casa).” Walzer, p. 63

---

<sup>2</sup> Na Antiguidade os estrangeiros residentes nas poleis gregas, especialmente Atenas, eram chamados de metecos. Embora constituíssem muitas vezes grande parcela da população, os metecos não tinham os mesmos direitos. Tinham que pagar imposto de residência e para poder trabalhar. Embora considerados livres, eram tratados como os escravos, “quase” cidadãos. A palavra *metoikos* deriva junção da preposição *meta* (“no meio de”, “com”) com o nome *oikos* (“casa/família estendida/propriedade) significa “aquele que mora junto de”. indica também a ideia de movimento, trazendo ao termo *metoikos* a marca de uma migração.



O direito de asilo é uma questão jurídica e ética<sup>3</sup>. Segundo o princípio do asilo,<sup>4</sup> o estrangeiro (migrante, refugiado<sup>5</sup>, apátrida<sup>6</sup>) tem o direito de receber ajuda humanitária e proteção por parte dos Estados. Os membros de uma comunidade política de cada Estado tem o direito de determinar o modelo de população residente, atribuir o significado de qualidade de membro bem como o modo pelo qual se dispõem a ajudar. Neste cenário o estrangeiro (migrante, refugiado, apátrida) necessita reivindicar os direitos políticos e à cidadania. Para Walzer a conduta moral e humanitária dos Estados liberais e humanitários pode ser determinada pela conduta imoral de Estados desumanos e autoritários<sup>7</sup>.

---

3

O "direito de asilo" segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Art. XIV: Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por actividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas. Gera um dever para o Estado que é procurado como refúgio. O direito ao asilo visa à proteção de quem é perseguido de forma injusta ou arbitrária. A ONU criou o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em 1950 para acolher e ajudar os refugiados. Atualmente há cerca de vinte milhões de refugiados sob sua proteção.

<sup>4</sup> O direito de asilo confere a uma pessoa perseguida por suas opiniões políticas, etnia, religião, no seu país de origem, o direito à proteção por outra autoridade soberana. Também os refugiados podem requerer, individualmente, pedido de asilo político.

<sup>5</sup> A Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados definiu como "refugiado" todo aquele ser humano que, perseguido por motivo de raça, religião, nacionalidade, opinião política, ou por pertencer a um determinado grupo social, busca proteção em outro país que não o seu. Os refugiados são de todas as raças e religiões. Espalham-se por todos os continentes. Obrigados a fugir para salvar a vida ou preservar a liberdade, abandonam tudo em busca de um futuro incerto em terra estranha. Em muitos casos o refugiado não conhece o idioma e os costumes do país de o abriga. Os refugiados ingressam em um país por custeio próprio, via terrestre, barco, avião, ou mediante programa de reassentamento. Outros instrumentos de proteção dos refugiados e asilados são a Declaração sobre o Asilo Territorial e a Declaração dos direitos humanos dos indivíduos que não são nacionais do país em que vivem.

<sup>6</sup> De acordo com interpretação da definição de "apátrida" do artigo 1 da Convenção de 1954 é essencial levar em consideração o objetivo e o propósito do tratado: garantir aos apátridas o aproveitamento mais amplo possível dos seus direitos humanos e regular sua condição. A "Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas" definiu como "apátrida" toda pessoa que não seja considerada como nacional seu por qualquer Estado. Estabelece que as disposições da convenção sejam aplicadas, no interior dos Estados, a todos os apátridas, sem distinção de raça, religião ou país de origem. O estatuto pessoal de todo apátrida rege-se-á pela lei do país de domicílio ou, na falta de domicílio, pela lei do país de residência. Assegura-se ao apátrida o acesso aos tribunais de Justiça, o direito a trabalho em condições não menos favoráveis que aos estrangeiros, o ingresso no ensino público fundamental e o direito a assistência e socorro públicos.

<sup>7</sup> Em Atenas a cidadania era uma herança transmitida de pais para filhos. Aristóteles, mesmo sendo meteca, defendia a exclusão. Para ele um cidadão não adquire essa qualidade só por habitar um determinado lugar. Não se devem presumir cidadãos todos aqueles sem os quais não se poderia ter uma cidade. A cidadania não era acessível a todos. Os metecos, estrangeiros e os escravos eram governados

“É por isso que o acolhimento territorial é um assunto tão sério. Os membros têm de estar preparados para reconhecer como seus iguais, num mundo de obrigações compartilhadas, os homens e mulheres que acolhem; e os imigrantes têm de estar preparados para compartilhar essas obrigações.” Walzer, p. 65

Os trabalhadores-hóspedes não são imigrantes nem cidadãos de uma comunidade política e tem permanência no país hospedeiro somente enquanto estão a trabalhar. O país hospedeiro está aberto aos que encontram trabalho, mas não como forum, assembleia, nação ou povo. Esta relação hóspede/hospedeiro se firma mediante um contrato por tempo determinado, e se é legítima para transações de mercado, não é legítima como política democrática.

“Estes hóspedes sentem o Estado como um poder difuso e sinistro que regula as suas vidas e controla cada um dos seus movimentos sem nunca lhes pedir opinião. A partida é apenas uma opção formal; a deportação é uma ameaça permanente na prática... Como grupo constituem uma classe privada de direitos. Constituem ainda, tipicamente, uma classe explorada e oprimida e são, pelo menos em parte, explorados e oprimidos, por estarem privados de direitos e serem incapazes de organizar eficazmente a sua autodefesa. Não é provável que melhorem a sua situação material salvo se alterarem a sua situação política. Na verdade, o objetivo desta é o de os impedir de melhorar aquela já que, se o pudessem fazer, em breve seriam como os trabalhadores nacionais, relutantes em aceitar trabalhos pesados e degradantes ou baixos níveis salariais.” Walzer, p. 71.

O trabalhador-hóspede não se sente empoderado de direitos, aceito como membro da comunidade política do Estado hospedeiro. Há controle permanente sobre sua permanência temporária, ainda que prorrogável, mas sob constante ameaça de um dia ter que retornar ao seu país de origem, ou de pelo menos não poder no país hospedeiro continuar.

“Os trabalhadores-hóspedes são, pois, excluídos de uma sociedade de homens e mulheres que inclui pessoas exatamente iguais a eles. Estão encurralados numa posição inferior e que é também anômala: são párias numa sociedade que não se baseia em leis de casta, metecos numa sociedade em que os metecos não tem um espaço que os inclua, protegido e digno.”  
Walzer, p. 71

---

sem qualquer direito de voz política. Para Isócrates a oligarquia ocorre quando alguns cidadãos monopolizam o poder político, e são tiranos os que convertem os seus concidadãos em metecos.

Segundo Walzer a situação em que vivem os trabalhadores-hóspedes retrata uma "pequena tirania" por parte do Estado na relação com os estrangeiros nesta condição. Primeiro porque, diferente da imigração que refere-se à uma escolha política, a naturalização é imposta como a única oportunidade de obter cidadania. Para Walzer um Estado democrático deve abrir-se do mesmo modo a todos os que vivem, trabalham e submetem-se às leis locais no seu território. Recusar a qualidade de membro em uma comunidade política equivale a efetuar o primeiro de vários outros modos de abusos aos direitos civis e políticos, independente de raça, etnia, nacionalidade, identidade.

"A submissão de estrangeiros e hóspedes a um grupo exclusivo de cidadãos (ou dos escravos aos amos, das mulheres aos homens, dos negros aos brancos, dos povos vencidos aos seus vencedores) não é liberdade comunitária e sim opressão." Walzer, pp. 73-74

## O Inferno.

*"Serás disperso por todos os reinos da terra."*

O inferno dantesco em que se encontram os refugiados no mundo contemporâneo é sem dúvida um dos principais dramas do século XXI. Testemunha-se uma nova diáspora com a maior crise mundial de refugiados de nossa era desde a 2ª Guerra Mundial. São milhões de mulheres, homens e principalmente crianças que tentam sobreviver em meio a guerras, traficantes de pessoas e as negativas de acolhimento por parte de governos de vários Estados. Segundo a Agência das Nações Unidas para os Refugiados existem atualmente 59,5 milhões de refugiados no mundo inteiro: Há um milhão de refugiados em necessidade desesperada de reinstalação, quatro milhões de refugiados sírios que lutam para sobreviver na Turquia, no Líbano, na Jordânia, no Iraque e no Egito, mais de três milhões de refugiados na África subsariana. O relatório *A crise global de refugiados: uma conspiração de negligência* apresentado pela Amnistia Internacional em 15 de junho expõe o chocante sofrimento de milhões de refugiados e propõe uma mudança radical na forma de tratar com a situação<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> A Amnistia Internacional propõe aos governos dos Estados uma série de medidas para revigorar o sistema de proteção de refugiados: O compromisso de reinstalar coletivamente e nos próximos quatro anos o 1,2 milhão de refugiados que atualmente carecem de realojamento (300 mil por ano); a criação de

“Depois, olhando mais ao longe, vi gente na margem de um grande curso de água, razão pela qual disse: “Mestre, digna-te dizer-me quem são e o que os leva a tão ansiosos parecerem por atravessar, como se me afigura a esta luz tão débil.”. E ele respondeu: “Ser-te-á dito quando detivermos a nossa caminhada na triste margem do Aqueronte.” Dante: pp. 18-19

Como se estivessem nas águas do Aqueronte, 3.500 pessoas, ao tentarem cruzar o mar Mediterrâneo no ano de 2014 afogaram-se, e 219 mil fizeram essa travessia em condições de total risco. Até junho de 2015 houve 1.865 afogamentos, e mais 300 pessoas morreram no mar de Andamão nos primeiros três meses de 2015 por inanição, desidratação e abusos cometidos por tripulações das embarcações. O mar Mediterrâneo é a mais perigosa rota marítima do mundo para migrantes e refugiados. As autoridades italianas salvaram mais de 166.000 pessoas das águas do Mediterrâneo em 2014. A travessia de barco parece ser a morte anunciada por Minos, mas o desespero leva um contingente cada vez maior de pessoas, em grande maioria crianças, a tentar a travessia.

Mais de quatro milhões de pessoas fugiram da Síria<sup>9</sup>, e 95% delas estão em apenas cinco principais países de acolhimento: Turquia, Líbano, Jordânia, Iraque e Egito. Apesar dos muitos apelos feitos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, a reinstalação de refugiados sírios é praticamente inexistente. O governo da Bulgária adota uma política de antiimigração, assim como na Hungria, onde o governo decidiu construir um muro de quatro metros de altura em uma extensão de 175 quilômetros na fronteira com a Síria. O objetivo é conter o fluxo migratório, alegando ser essa medida um “mal menor” diante da “ineficaz retórica anti-imigração” por parte da União Europeia. O progressivo aumento da busca de refúgio ocasionou o endurecimento de medidas por parte de países vizinhos da Síria, como o Líbano, com a recusa de entrada nos seus territórios a pessoas totalmente desesperadas, e forçando

---

um fundo global para os refugiados que dê resposta aos apelos humanitários das Nações Unidas em relação às crises de refugiados, a prestação de apoio financeiro aos países que acolhem elevados números de refugiados; a ratificação global da Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados; o desenvolvimento de sistemas nacionais justos de avaliação dos requerimentos do estatuto de refugiado e que garantam que os refugiados têm acesso a serviços essenciais como a educação e os cuidados de saúde.

<sup>9</sup> Os sírios encontraram refúgio desde 2011 na Turquia, na Jordânia (620 mil) e no Líbano (mais de 1,15 milhões). A fuga em massa começou depois da revolta pró-democrática reprimida pelo regime de Bashar al-Assad, e continua à medida que a vida na Síria se tornou palco de bombardeamentos do regime, de uma guerra civil e de batalhas entre rebeldes árabes e curdos contra os jihadistas do autodesignado Estado Islâmico.

muitos a regressarem às zonas de conflito das quais fugiram – o que para muitos significa voltar para morrer.

Há mais de três milhões de refugiados na África subsariana. A eclosão de combates em países como o Sudão do Sul e a República Centro Africana conduziram a um aumento no número de pessoas que fogem em busca de refúgio. Dos dez países a nível mundial de onde as pessoas estão em fuga como refugiados, cinco estão na África subsariana e quatro dos principais dez países que acolhem refugiados também se localizam na África subsariana. Os conflitos nesta região provocaram um fluxo acrescido de refugiados para os países mais próximos, dos quais muitos já acolhem refugiados de longa data, oriundas de países como a Somália, o Sudão, a Eritreia e a Etiópia. No Sudão do Sul e o Sudão, os refugiados são acolhidos em países que também estão mergulhados em conflito. Em 2013, menos de 15.000 refugiados oriundos de países africanos foram reinstalados. Com o conflito no Sudão do Sul em 2013, mais de 550.000 pessoas tornaram-se refugiados, estando a maioria atualmente na Etiópia, no Sudão, Quênia e Uganda.

A Organização Internacional para as Migrações estima que havia em maio deste ano cerca de 8.000 pessoas - rohingya em fuga da perseguição em Myanmar (Birmânia) em barcos à deriva próximos da Tailândia. A Indonésia, Malásia e Tailândia forçaram o retorno de barcos com centenas de migrantes e refugiados a bordo, desesperados por ajuda. A Indonésia e a Malásia inverteram curso a 20 de maio passado, com o anúncio de um abrigo temporário para 7.000 pessoas que se encontravam no mar. A Indonésia, Malásia e Tailândia não ratificaram a Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados.

Na Grécia o parlamento aprovou em junho deste ano o direito à nacionalidade por parte de filhos de imigrantes com frequência escolar a partir do 1º ano. Segundo o governo grego a cidadania não é um privilégio mas uma necessidade e uma obrigação do Estado para com as crianças que nasceram e cresceram na Grécia. Sobre o acolhimento aos refugiados, a Amnistia Internacional revela que pelo menos 61.474 chegaram às ilhas gregas entre 1 de janeiro e 22 de junho de 2015 – no ano de 2014 foram 43.500. O número de pessoas a chegar às ilhas está a aumentar, com uma média

de mais de 5.000 pessoas por semana nas primeiras três semanas de junho. A grande maioria dos refugiados e migrantes arrisca viagens por mar devido ao aumento das medidas de segurança nas fronteiras terrestres, à vedação instalada na fronteira terrestre com a Turquia e à prática das “devoluções” – a ilegal expulsão coletiva de migrantes junto à fronteira<sup>10</sup>.

Metade dos 60 milhões de deslocados e refugiados do mundo são crianças, a maioria com menos de onze anos. Os países e as comunidades com menos recursos são os que acolhem 86% dos refugiados do mundo e estão no esgotamento de seus limites. Como se isso não fosse suficientemente aterrador, ainda há o estigma que carregam os refugiados como sendo intrusos, desempregados ou terroristas. Os refugiados devem ser internacionalmente reconhecidos como vítimas, pessoas em fuga de guerra e toda sorte de violações que não foram capazes de prevenir ou deter. A crise é produto das falhas das políticas europeias de migração. Devem ser postas em prática soluções eficazes de imediata resposta à diáspora mundial de refugiados<sup>11</sup>, com a partilha de responsabilidades de forma mais equitativa dentro da União Europeia. Para o presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, aqueles que dizem que a migração é um problema a ser resolvido fechando as fronteiras não falam a verdade. O mundo hoje está cada vez mais complexo e a União Europeia tem o papel e o desafio de desenvolver uma nova estratégia de segurança e defesa com base em uma visão a longo prazo, coesão de políticas, suporte financeiro e fortes alianças e parcerias. As soluções somente

---

<sup>10</sup> As pessoas que pretendem requerer asilo são frequentemente detidas durante semanas até os seus requerimentos serem registrados. O número de Gabinetes Regionais de Asilo é insuficiente. Há falta de pessoal e as condições nos centros de detenção para imigrantes por vezes constituem uma forma de tratamento desumano e degradante (sobrelotação crónica, falta de higiene com casas de banho inundadas, colchões manchados, poucas camas e roupas, cortes de energia, falta de água quente). Em Lesbos os requerentes de asilo são forçados a dormir em um campo montado num parque de estacionamento com lotação três vezes acima da sua capacidade. Um centro de detenção de imigrantes em Samos, com capacidade para 280 pessoas, em junho acolhia 600 refugiados. Em Chios excedia em mais de 300 pessoas.

<sup>11</sup> O representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), Andrés Ramirez, afirmou que o Brasil dá um bom exemplo de como elaborar e manter políticas humanitárias e generosas de acolhimento de refugiados. O Brasil tem hoje 7,7 mil pessoas refugiadas de 81 países, de acordo com o levantamento realizado em maio de 2015 pelo Comitê Nacional para os Refugiados. A maior parte vem da Síria (23%) – país cujos habitantes somam a maioria dos refugiados do mundo – seguida por Colômbia, Angola e República Democrática do Congo. O número de solicitação de refúgio ao governo brasileiro entre 2010 e 2014 passou de 1.165 para 25.996.

podem ser feitas se as propostas contribuírem para o bem comum. “We are called upon to carefully weigh the risks and choose the path least likely to make citizens liable for a crisis they have not caused” declarou Schulz. A mais recente decisão da comunidade europeia chega neste mês de junho com o anúncio de que os 28 Estados-membros irão repartir, com base em cotas voluntárias, 40 mil refugiados da Síria e Eritreia ao longo dos próximos dois anos. Para o presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, a crise migratória mostra o quanto a Europa está longe dos valores que comumente está a declarar.

## **O inferno são os outros.**

“Na realidade, muitos seres humanos atravessam o nosso campo de visão todos os dias e na maior parte das vezes não suscitam o nosso interesse nem sequer reparamos neles, vemos silhuetas em vez de gente real.” Oz, p. 69

Assim como neste século a crise dos refugiados pelo Mediterrâneo toma proporções catastróficas, as grandes atrocidades cometidas no século XX decorreram sobremaneira de fanatismos que se apresentaram como adversários da religião - o Estalinismo, o Nazismo e outras doutrinas nacionalistas. A religião (ou a ausência de) é uma das formas pela qual os membros de uma comunidade política se expressam, de modo livre e plural em Estados democráticos. Se há dois locais onde o ser humano deveria ter um tratamento igualitário (nativo, migrante, refugiado, pária, estrangeiro) um seria no meio dos seres humanos, e o outro, como um filho de Deus. Para o Cristianismo todo homem é aceito como filho de um mesmo Deus, o que conduz a uma fraternidade autêntica. Para o Judaísmo, no Deuteronômio ordena-se o acolhimento ao estrangeiro e afirma-se o direito de asilo. O Islamismo refere a ideia de asilo como um direito segundo os preceitos de solidariedade e a prescrição de acolhimento ao viajante, aquele que não está em seu território. Sobre o fenômeno dos fundamentalismos, o fundamentalismo religioso está presente em praticamente todas as tradições religiosas, entre as quais o Islamismo.

“Les religions sont dans la démocratie. L'autonomie n'est pas établir par-dessus les convictions privées qui la méconnaissent. Elle règne. L'idée de sa réalisation pratique s'en trouve

complètement changée. De même, la foi communiste a perdu son horizon eschatologique... C'est reflux fondamental qui explique la résurgence des croyances religieuses "classiques", si l'on ose dire, sur le devant de la scène. La politique et l'histoire ne sont plus des sources ultimes de sens. Elles ne sont plus en mesure de fournir des systèmes complets et autosuffisants de compréhension et de justification de l'existence." Gauchet, p. 56

"Aussi le langage des justifications ultimes et des raisons suprêmes ne peut-il être absent de la sphère du pouvoir, même s'il est exclu qu'il la commande". Gauchet, p. 59

Entretanto, como se o paraíso pertencesse a uns e o inferno aos outros, os fanatismos ocupam um espaço que vão de encontro aos princípios mais basilares de respeito pelos direitos humanos: a vida, a liberdade, a igualdade, a dignidade, a justiça. Os fanatismos são de várias formas, mas o que todos tem em comum é o fervor profético e messiânico como refere Amos Oz:

"A única coisa que todos tinham em comum era um secreto fervor messiânico. Todos achavam que representavam a herança real de Jerusalém, a verdadeira religião, a verdadeira fé. Todos achavam que eram realmente de Jerusalém, que os restantes eram apenas tolerados como figurantes." Oz, pp. 74-75

O fanático acredita ser o detentor de um poder, o detentor da verdade. O fanático tem as respostas e não necessita de perguntas. O fanático não admite perguntas e somente aceita as suas próprias respostas. Para o fanático o outro é o fanático. O outro é o estranho invasor, aquele que o incomoda, aquele que não aceita o seu dito, o seu ponto de vista, a sua fé. Para o fanático o outro é o sujeito infernal.

"Querido Deus, por favor, diz-me de uma vez por todas: Qual é a religião verdadeira? A católica romana, a protestante, talvez a judaica, acaso a muçulmana? Qual fé a verdadeira? E, nesta história, Deus responde: "Para te dizer a verdade, meu filho, não sou religioso, nunca o fui, nem sequer estou interessado na religião." Oz, pp. 75/76

A pluralidade e a coexistência das mais variadas religiões não pode ser tolerada pelo fanático. Para Maalouf nenhuma religião está desprovida de intolerância. De outra parte a tolerância, embora seja necessária, não basta. Ele afirma a necessidade e exigência de ser considerado cidadão de corpo inteiro.

"Aquilo contra que me bato, e sempre me baterei, é a ideia segundo a qual haveria, por um lado, uma religião – a cristã – destinada desde sempre a veicular o modernismo, a liberdade, a tolerância e a democracia, e do outro uma religião – a muçulmana – votada desde a sua



origem ao despotismo e ao obscurantismo. É errado, é perigoso e ensombra toda a perspectiva de futuro de uma boa parte de humanidade.” Maalouf, pp. 67-68

Assim como a tolerância, a intolerância é aprendida. Amos Oz afirma que “Na verdade, as primeiras palavras que aprendi a dizer em inglês, à parte *yes* e *no*, foram *British, go home!*” (Oz, p. 10), e Maalouf salienta que um Protocolo de Tolerância é o modo pelo qual se podem combater os fanatismos e produzir sociedades respeitadoras da liberdade de expressão.

“Se os meus antepassados tivessem sido muçulmanos num país conquistado pelos exércitos cristãos, não acredito que tivesse podido continuar a viver nas suas aldeias durante catorze séculos, conservando a sua fé. Que aconteceu, de fato, aos muçulmanos de Espanha? E aos muçulmanos da Sicília? Desapareceram, até ao último, massacrados, forçados ao exílio ou batizados à força.” Maalouf, p. 68

Maalouf questiona por que razão o mundo muçulmano, que durante tanto tempo praticou a coexistência e a tolerância aparece agora como uma “cidadela do fanatismo” (p. 71). Para ele as sociedades sofrem influências de sua época e contexto. Deveria se inverter a importância demasiada da influência das religiões sobre os povos, para *a influência dos povos sobre as religiões*. Basta verificar as profundas mudanças realizadas no Ocidente com a emergência da modernidade, que trouxe consigo as transformações nos campos da ciência, arte, filosofia.

“De tal modo que hoje – olhemos à nossa volta! O Ocidente está por todo lado. Em Vladivostoque e em Singapura, em Boston, Dakar, Tachkent, São Paulo, Nouméa, Jerusalém e Argel. Desde há 500 anos, tudo o que influencia duradouramente as ideias dos homens, a sua saúde, a paisagem ou a vida quotidiana, é obra do Ocidente. O capitalismo, o comunismo, o fascismo, a psicanálise, a ecologia, a eletricidade, o avião, o automóvel, a bomba atômica, o telefone, a televisão, a informática, a penicilina, a pílula, os direitos do homem e também as câmaras de gás... Sim, tudo isto, a felicidade do mundo e a sua infelicidade, tudo isto veio do Ocidente.” Maalouf, p. 83

Maalouf chama de “o resto do mundo” os que nasceram dos efeitos devastadores das culturas desfeitas pela modernização. Os povos não-ocidentais cultivaram um sentimento de humilhação. Suas tradições, seus conhecimentos eram considerados obsoletos, não mais contavam para o resto do mundo, passaram a conviver com uma profunda crise ao verem a sua própria identidade ameaçada, com o

sentimento de viver em um mundo no qual não pertencem. Como poderiam os povos marginalizados no mundo mediterrânico se modernizar e assimilar a cultura ocidental sem perder a sua identidade?

“Como não ter o sentimento de viver num mundo que pertence aos outros, que obedece a regras ditadas pelos outros, um mundo onde se sentem órfãos, estrangeiros, intrusos ou párias?” Maalouf, p. 87

Há uma relação direta do Islamismo político e antiocidental com as enormes dificuldades de desenvolvimento econômico. O radicalismo religioso não originou o conflito nem tampouco foi a escolha natural dos árabes e muçulmanos.

“Foi preciso que os dirigentes nacionalistas, com Nasser à cabeça, chegassem a um impasse, tanto pelos seus insucessos militares sucessivos como pela sua incapacidade de resolver os problemas ligados ao subdesenvolvimento, para que uma parte significativa da população se predispusesse a escutar os discursos do radicalismo religioso, e para que vissem florir, a partir da década de 70, véus e barbas contestatórias.” Maalouf, p. 95

Para Maalouf o contexto cultural e social afetam e potencializam as ações de grupos extremistas. Toda forma de radicalismo expressa o desprezo pelo outro, uma forma de tirania que se opõe à liberdade de cada um, dos valores que cada membro de uma comunidade possui.

“... a meus olhos, a tirania da maioria vale o mesmo, moralmente, do que a tirania da minoria. E também porque acredito profundamente na igualdade de todos, homens e mulheres em particular, tal como na liberdade de crença, na liberdade de cada um conduzir a sua vida como entender, e porque desconfio de toda e qualquer doutrina que procure contestar valores tão fundamentais como estes.” Maalouf, p.102

Os massacres étnicos, os atentados terroristas e outros conflitos bélicos utilizam-se do discurso de agir em nome do sagrado, ou da democracia, ou ainda em nome da igualdade, liberdade, direitos dos povos.

“No Ruanda, calcula-se que os hutus representem cerca de nove décimos da população e os tutsis, um décimo. Um escrutínio “livre” não passaria hoje de um recenseamento étnico.” Maalouf, p. 168

Para o fanático quem não segue as crenças é considerado traidor. O fanático sente-se com uma superioridade moral, quer impor aos outros todos que partilhem do

mesmo ideal e mesmas pertenças. Todos devem ser convertidos. O fanatismo pode estar latente em todos nós, o outro é o sujeito infernal porque ele aponta para o infernal dentro de cada um.

“É verdade que hoje em dia quase toda a gente usa a palavra “traidor” com demasiada leviandade. Mas o que vem a ser um traidor? Sim, o que é, com efeito? É um homem sem honra, um sujeito que, às escondidas, por detrás das costas, por um qualquer benefício insuspeito, ajuda o inimigo contra o seu povo, chegando mesmo a desgraçar a sua família e amigos. É mais infame do que um assassino. E tu, faz-me o favor de acabar de comer o ovo! Na Ásia há quem morra de fome, está aqui ecarrapachado no jornal. A minha mãe puxou o meu prato para si e acabou de comer os restos do meu ovo e pão com doce – não por força do apetite, mas por amor à paz – e rematou: - Quem ama, não atraiçoa.” Oz, p. 14-15

O fanatismo tem outras características. Para Oz o “11 de Setembro” foi mais do que um ataque de pobres contra ricos. É uma batalha entre fanáticos que creem na máxima de que qualquer fim justifica os meios (p.08). O conflito entre Israel e Palestina não é uma guerra por motivos religiosos, é um conflito territorial.

“A atual crise mundial, no Médio Oriente, em Israel e na Palestina, não é uma consequência dos valores do Islão. Não se deve à mentalidade dos árabes, como proclamam alguns racistas. De forma alguma. Deve-se à velha luta entre fanatismo e pragmatismo. Entre fanatismo e pluralismo. Entre fanatismo e tolerância.” Oz, p. 08

Para Zizek trata-se de uma luta contra as próprias fraquezas e derrotas. Os três principais agentes da Guerra contra o Terrorismo (Os Estados Unidos pós-11 de Setembro, Israel e os árabes) veem-se a si próprios como vítimas e usam sua condição de vítimas para legitimar políticas expansionistas.

“Com toda a certeza, o objetivo imediato de Bin Laden não era Nova Iorque ou Madri. O seu objetivo era converter os muçulmanos “autênticos” no seu tipo de muçulmanos. O Islão, para Bin Laden, estava debilitado pelos “valores americanos” e, para defender o Islão, não basta ferir o Ocidente e feri-lo forte e feio. Não. No final, o Ocidente deve ser convertido.” ZIZEK

Oz e Zizek convergem na ideia de que é necessário chegar a um compromisso em forma de consenso entre palestinos e israelenses. A posição de Oz é contrária a qualquer tipo de conflito por disputa de território, lugares sagrados e supostos interesses nacionais. Ele afirma que já não se trata mais de estar a favor de um lado ou do outro,

mas a favor da paz. Agir com racionalidade para firmar um compromisso no qual ambos os lados tem que se sacrificar e fazer concessões.

“Os palestinos querem a terra a que chamam Palestina. Têm razões muito fortes para a quererem. Os judeus israelitas querem exatamente a mesma terra exatamente pelas mesmas razões, algo que implica, ao mesmo tempo, um profundo entendimento entre as partes e uma tragédia terrível. Por muitos rios de café que bebamos juntos não se extinguirá a tragédia dos povos que reivindicam - julgo que com razão – o mesmo pequeno país como a sua única pátria em todo o mundo. Tomar café juntos seria maravilhoso e eu lutarei por isso, especialmente se for árabe, que é infinitamente melhor do que o israelita. Mas o problema não se vai solucionar tomando café.” Oz, p. 40

“Uma das coisas que torna especialmente duro o conflito palestino-israelita é que se desenrola entre duas vítimas. Duas vítimas do mesmo opressor: A Europa – que colonizou o mundo árabe, o explorou, o humilhou, que pisou a sua cultura, o controlou e o usou como pátio de recreio imperialista – é a mesma Europa que discriminou os judeus, os perseguiu, os acossou, e finalmente, os assassinou em massa num crime genocida.” Oz, pp. 46-47

Para Zizek ambos os lados teriam de compreender que essa renúncia do Estado-nação etnicamente “puro” seria uma libertação para eles e não um simples sacrifício que cada um faria ao outro. “Seria um verdadeiro acontecimento no Oriente Médio a explosão da verdadeira universalidade política no sentido de São Paulo: “Para nós não existem judeus nem palestinos”.

O Conselho de Direitos Humanos da ONU divulgou relatório neste mês de junho o qual informa a existência de sérias violações de leis humanitárias internacionais equivalendo a crimes de guerra feitas por militantes de Israel e da Palestina na Faixa de Gaza. Afirma que a impunidade prevalece diante das ações cometidas pelo exército israelense e pede a Israel para romper com essa história de conflitos e que responsabilize os culpados. A Comissão destacou com relação aos grupos armados palestinos que o uso indiscriminado de morteiros e foguetes disparados contra civis israelenses matou suspeitos que deveriam ter sido levados à Justiça internacional.

## **Conclusões**

Iniciamos afirmando que a identidade é uma palavra equívoca porque possui diversos conceitos. Terminamos afirmando que é, também, e sobretudo a busca por um

sentido. A identidade é uma categoria filosófica que revela a profunda necessidade que o ser humano tem de buscar o autoconhecimento, o encontro com o seu próprio eu, a singularidade que habita cada um e que somente pode ser reconhecida pela alteridade, na relação com o outro. Por isso percebemos as identidades como as bases que estruturam uma comunidade, um povo, uma etnia, uma nação. Dada a sua complexidade e também os conflitos que advêm do não reconhecimento identitário, há um papel a ser desempenhado no âmbito da filosofia política e dos direitos humanos no sentido de zelar pelo respeito aos tratados e aos instrumentos legais que promovem o direito à diversidade e à diferença. Também a globalização e seus efeitos no mundo ocidental contemporâneo tendem a buscar a homogeneização identitária, a uniformização através de diversos meios sedutores que vão desde discursos midiáticos, das ilusões presentes nos fetichismos da mercadoria na sociedade do espetáculo, e no acirramento da competitividade que visa em última instância ao aniquilamento do outro, o outro como inimigo. Plutarco já referia que até agora não existiu um Estado que não produzisse ciúme, inveja ou rivalidade, as paixões que mais geram inimizade. O outro como ameaça, quando uma sociedade vê “a mão do estrangeiro” e tende a rejeitá-lo e dele proteger-se. Com a mundialização a diversidade é ameaçada e pode até mesmo ser assassinada: culturas, etnias, línguas, as especificidades próprias de cada um, de cada povo. Sempre houve e sempre haverá a necessidade de preservar a diversidade natural e cultural. Talvez os legados da modernidade mostrem claramente que o homem encontra-se hoje mais partido do que em outras épocas. A modernidade trouxe novos conhecimentos, “luzes”, tecnologias, industrialização, informação, e mesmo assim o homem continua em busca de seu elo perdido. A dignidade deve ser o postulado básico de universalidade pois a ninguém se deve desrespeitar e discriminar por causa de sua religião, nacionalidade, raça e demais pertencas. Deve ser respeitada a história e a cultura de cada um, a humanidade múltipla e uma pertença planetária.

“A minha convicção profunda é de que o futuro não está escrito em lado algum, o futuro será aquilo que fazamos dele.” Maalouf, p. 111

Dos múltiplos questionamentos e diante das reflexões e do sentir que à razão escapa a permanência, gostaríamos por fim de a-creditar a possibilidade de que a

travessia conduzida por Caronte esteja prestes a terminar. Zizek afirma a possibilidade de uma solidariedade compartilhada entre israelenses e palestinos como forma de resolver o que ele chama de um falso conflito. A existência diaspórica faz parte de suas vidas e os identifica. Essa poderia ser a base de uma ocupação partilhada de modo aberto, como refúgio aos condenados à errância. E pergunta “E se Jerusalém se transformasse não no lugar de um ou de outro, mas no lugar dos sem-lugar?”. Este questionamento é o mesmo que faço diante de uma possibilidade pacífica e utópica – não como o ideal irrealizável mas como o possível desejável. Aos fanatismos se responde não como ilha, mas como península na utopia de Amos Oz:

“Nenhum homem é uma ilha, disse John Donne, mas atrevo-me humildemente a acrescentar: nenhum homem e nenhuma mulher é uma ilha, mas cada um de nós é uma península, com uma metade unida à terra firme e a outra a olhar paara o oceano – uma metade ligada à família, aos amigos, à cultura, à tradição, ao país, à nação, ao sexo e à linguagem e a muitas outras coisas, e a outra metade a desejar que a deixem sozinha a contemplar o oceano.”

Oz, p. 33

Os fanatismos atuam como forma de domínio, supressão e imobilização. Maffesoli (2001) declara que a imobilização pode ser o sintoma de um fechamento e portanto ter um efeito mortífero. Já a errância tem um aspecto fundador e traduz a pluralidade da pessoa e a duplicidade de sua existência. Uma parte em busca constante de sua outra parte. Deste modo e nesta visão a comunidade política não é formada por membros e por não-membros. Ela só pode existir como a coexistência de nômades errantes que exploram no mundo o mundo que não conhecem.

“Afinal, onde pertencemos exatamente?

Talvez não pertençamos a lugar nenhum.

Nem isso, nem qualquer outra coisa, tem uma resposta a preto e a branco. Eu cresci num contexto de ambivalência, de ambiguidade, de emoções misturadas, de relações amor-ódio e de amor não-correspondido.” Oz, p. 72

As migrações e os deslocamentos indicam e implicam no movimento, na mobilidade, na impermanência dos seres e das coisas. A fugacidade que permanece, fugaz. É imprescindível viajar para encontrar-se. Na relação entre “uns” e “outros”, na dicotomia entre os “membros” e os “não-membros” em uma comunidade política, os migrantes, refugiados e párias mostram para os membros as raízes desenraizadas que

fazem parte do processo de buscar-se. O estrangeiro é, portanto, a ameaça para o que é dado como instituído, sacramentado, regulado, legislado. O estrangeiro não é somente um estranho em terra estranha. Ele anuncia, denuncia, denuncia que cada um é estranho para o outro, é estranho para si mesmo. O homem busca refúgio a todo momento, a todo tempo. Ao constatar como necessária, urgente e desesperada a busca de refúgio por parte de centenas de milhares de pessoas pode olhar para dentro de si mesmo e perceber que o território não é só seu, o Estado é uma abstração, a economia é uma invenção, a lei é uma convenção. A vida, ensinam os estranhos, uma travessia.

“Por mim se vai à cidade dolorosa; por mim se vai às penas eternas; por mim se vai junto da gente perdida. A justiça moveu o meu supremo autor. Fizeram-me a divina potestade, a suma sapiência e o amor primeiro. Antes de mim coisa nenhuma foi criada, a não ser o eterno, e eternamente existirei; vós, que entraís, abandonai toda a esperança”.

Dante, A Divina Comédia. O Inferno, Canto III, p. 17

## Referências

- AVILÉS, Miguel A. R., GÓMEZ, Patricia C. (Editores) *Los Derechos Humanos: La Utopía de los Excluidos*. Madri: Dykinson, 2010.
- CALVINO, Ítalo. *O visconde partido ao meio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MAALOUF, Amin. *As Identidades Assassinas*. Algés: Difel, 2002.
- OLIVÉ, León. *Multiculturalismo y Pluralismo*. México: Paidós, 1999.
- PLUTARCO. *Como tirar proveito dos inimigos*. Lisboa: Coisas de Ler Edições, 2008.
- ZIZEK, Slavoj. *O Islão é Charlie? Considerações Blasfemas sobre o Islão e a Modernidade*. Lisboa: Penguin, 2015.
- BRUNETTO, Giancarla. *Cidade, secularidade e humanidade: Errâncias filosóficas*. (Ensaio) Braga: FacFil UCP, 2014.
- DANTE. *Inferno*. Mem Martins: Europa-América, 2007.

GAUCHET, Marcel. Neutrité, Pluralisme, Identités: Les Religions dans l'Espace Public Démocratique. In: FERENCZI, Thomas (Dir.) Religion et Politique, une liaison dangereuse? Bruxelles: Éditions Complexe, 2003.

MAALOUF, Amin. As Identidades Assassinas. Algés: Difel, 2002.

OZ, Amos. Contra o fanatismo. Prto: Asa Editores, 2007.

WALZER, Michael. As Esferas da Justiça. Lisboa: Editorial Presença, 1999.

ZIZEK, Slavoj. O Islão é Charlie? Considerações Blasfemas sobre o Islão e a Modernidade. Lisboa: Penguin, 2015.

[http://www.amnistia-internacional.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2164:2015-06-25-10-04-35&catid=35:noticias&Itemid=23](http://www.amnistia-internacional.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=2164:2015-06-25-10-04-35&catid=35:noticias&Itemid=23)

<http://www.revistaforum.com.br/blog/2014/07/zizek-o-circulo-de-giz-de-jerusalem/>

<http://www.europarl.europa.eu/news/en/news-room/content/20150623STO69771/html/Schulz-on-need-for-Greece-deal-%E2%80%9CWe%27re-called-upon-to-carefully-weigh-the-risks%E2%80%9D>

[http://www.amnistia-internacional.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2151:2015-06-15-09-08-04&catid=35:noticias&Itemid=23](http://www.amnistia-internacional.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=2151:2015-06-15-09-08-04&catid=35:noticias&Itemid=23)

<http://www.sobre.com.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

<http://diasporaportuguesa.blogspot.pt/>

[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/O\\_Conceito\\_de\\_Pesoa\\_Apatrida\\_segundo\\_o\\_Direito\\_Internacional.pdf?view=1](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/O_Conceito_de_Pesoa_Apatrida_segundo_o_Direito_Internacional.pdf?view=1)